Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 043/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.563/2022 em seu artigo 26°.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.208,27 (oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social 04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação 08.243.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

00.275.0001.2.125.000 Fulluo Mulli	cipai ut Assisit	iicia Sociai				
(215) 3.3.90.30.00.00.00	3940	Material de consumo	R\$ 6.000,00			
(215) 3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de consumo	R\$ 4.949,68			
(217) 3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00			
(217) 3.3.90.39.00.00.00	3940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 6.842,00			
(218) 3.3.90.40.00.00.00	3940	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 8.000,00			
(220) 4.4.90.52.00.00.00	3940	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.842,00			
08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO						
(231) 3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de consumo	R\$ 3.000,00			
(232) 3.3.90.36.00.00.00	1942	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 13.000,00			
(232) 3.3.90.36.00.00.00	3942	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.000,00			
(234) 3.3.90.40.00.00.00	1942	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 252,00			
(234) 3.3.90.40.00.00.00	3942	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 8.748,00			
08.243.0081.6.934.000 Repasse Lar Do Menor Recurso Estadual						
(237) 3.3.50.43.00.00.00	3941	Subvenções sociais	R\$ 15.574,59			

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 934 – B. F. Proteção Social Básica R\$ 14.949,68; fonte 940 – BF Gestão Bolsa Família R\$ 27.684,00; fonte 941 – Proteção Social Alta Complexidade R\$ 15.574,59; fonte 942 - Assistência Social PPAS Estado no valor de R\$ 15.748,00 e anulação parcial de dotações conforme a sequir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social 04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação 08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO

(233) 3.3.90.39.00.00.00	1942	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.000,00
(235) 4.4.90.52.00.00.00	1942	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.252,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de março de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal